



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.533/GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.502/GR/IFAM, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 204, de 21/10/2024, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1318/2024-PPGI/REITORIA, contido no Processo nº 23443.013075/2024-22, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **Giovanni Augusto Aguiar Ribeiro**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1623107, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, substituto, do IFAM/Reitoria, código CD-02.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício